



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



DISPENSA: 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2025

**OBJETO:** a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO POR MEIO DE SORTEIO DURANTE O EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS MÃES, EM CONFORMIDADE A LEI MUNICIPAL N° 537/2017”, visto a empresa GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A – CNPJ: 77.941.490/0132-14, sendo 60 (sessenta) dias. Totalizando ao valor global de R\$ 17.031,10 (Dezessete Mil, Trinta e Um Reais e Dez Centavos). CONSIDERADO a conveniência e as condições de contratação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal n° 416, de 01 de junho de 2023, que “Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.” e alterações posteriores.



**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR(A) EM CARGO DE COMISSÃO”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) servidor(a), **PATRICIA CAETANO DE OLIVEIRA**, no cargo em Comissão de Dirigente de Setor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Social, para prestar serviços no município de São José do Xingu - MT.

Art. 2º Deverá o Departamento de Recursos humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 06 de maio de 2025.

**Sandro José Luz Costa**

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

**ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 165/2025**

**DECRETO Nº 165/2025** SÃO JOSÉ DO XINGU - MT, 06 DE MAIO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR(A) EM CARGO DE COMISSÃO”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) servidor(a), **IVANA CATARINA GONÇALVES GOMES**, no cargo em Comissão de Encarregado de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços no município de São José do Xingu - MT.

Art. 2º Deverá o Departamento de Recursos humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 06 de maio de 2025.

**Sandro José Luz Costa**

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 055/2025**

PORTARIA Nº 055/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE OU COMPANHEIRO.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte POR-

TARIA:

**CONSIDERANDO** art.94 da Lei Municipal 007/2004 – Estatuto do Servidor Público Municipal:

**Art. 94.** Poderá ser concedida a licença sem vencimento ao servidor para acompanhar o cônjuge ou companheiro que for deslocado para outro ponto do território nacional, ou para o exercício de mandato eletivo municipal, estadual ou federal.

**Art. 95.** A licença prevista neste artigo será concedida por prazo indeterminado, dependendo de pedido devidamente instruído, que *deverá ser renovado de dois em dois anos.*

**CONSIDERANDO** a portaria 072/2023 desta mesma licença, de 01/05/2025, que concedeu afastamento até 01/05/2027, e que antes do encerramento a mesma apresentou requerimento para renovação.

**Baixa a seguinte portaria:**

Art. 1º - Fica prorrogado a Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro a Servidora **AMANDA DE SOUZA MELO**, ocupante do cargo de Procuradora jurídica, lotado no Gabinete do Prefeito, neste município de São José do Xingu - MT, por prazo indeterminado, devendo ser renovado de dois em dois anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 07 de maio de 2025

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**LICITAÇÃO  
RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**DISPENSA ELETRÔNICA: 012/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025**

**OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado dos Setores e Secretarias do Município de São Pedro da Cipa-MT”,** visto a empresa CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ Nº 44.940.243/0001-85, sendo 180 (cento e oitenta) dias totalizando ao valor global de **R\$ 59.900,00 (Cinquenta e Nove Mil e Novecentos Reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.” e alterações posteriores.**

**LICITAÇÃO  
RESULTADO DE DISPENSA: 015/2025**

**DISPENSA: 015/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2025**

**OBJETO: a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO**



**DE BRINDES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO POR MEIO DE SORTEIO DURANTE O EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS MÃES, EM CONFORMIDADE A LEI MUNICIPAL Nº 537/2017**, visto a empresa **GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A - CNPJ: 77.941.490/0132-14**, sendo **60 (sessenta) dias**. Totalizando ao valor global de **R\$ 17.037,50 (Dezessete Mil, Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**. CONSIDERADO a conveniência e as condições de contratação.

**FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que "Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal."** e alterações posteriores.

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

#### AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

A Prefeitura de São Pedro da Cipa-MT, declara que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 018/2024, referente ao Pregão Presencial nº 011/2024, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT** cujo objeto **Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 018/2024, originada do Pregão Presencial nº 011/2024 do Município de Chapada dos Guimarães MT, tendo por objeto: "Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa de Engenharia, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção do Sistema viário e reforma predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, para atendimento ao Município de São Pedro da Cipa MT, onde sagrou vencedora a empresa NOVA EPOCA ENGENHARIA LTDA, detentora do CNPJ/MF nº - 41.560.244/0001-06. São Pedro da Cipa - MT, 08 de Maio de 2025. Marcos Vinícios de Jesus Abrahão - Pregoeiro.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 018/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sr.ª Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 013/2025, do dia 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições torna público o Resultado do PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 018/2025. em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa **ALEXANDRE MARQUES APART HOTEL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: 40.043.162/0001-21, sagrou-se vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor global de R\$ 306.355,00 (Trezentos e Seis Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL C/SRP nº 018/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é FUTURAL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGENS (HOTEL), em atendimento as secretárias do município de Sapezal-MT. Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo nos termos do §2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claúdio José Scariote

Prefeito Municipal

#### AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 015/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sr.ª Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 013/2025, do dia 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições torna público o Resultado do PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 015/2025. em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa **GLOBO GAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - CNPJ 04.296.133/0001-08**, sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com o valor global de R\$ 216.427,00 (Duzentos e Dezesseis Mil e Quatrocentos e Vinte e Sete Reais).

A empresa **CENTRAL LOCAÇÃO BENS MOVEIS LTDA - CNPJ 44.764.360/0001-35**, sagrou-se vencedora dos itens 05, 06, 07 e 08, com o valor global de R\$ 733.266,00 (Setecentos e Trinta e Três Mil e Duzentos e Sessenta e Seis Reais).

A empresa **L MOSSINI LTDA - CNPJ10.754.231/0001-44**, sagrou-se vencedora dos itens 09 e 10 com o valor global de R\$ 99.853,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Cinquenta e Três Reais).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL C/SRP nº 015/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VASILHAME, BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, LOCAÇÃO DE TENDAS, LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, em atendimento as secretárias do município de Sapezal-MT. Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo nos termos do §2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claúdio José Scariote

Prefeito Municipal

#### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 034/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria 013/2025 do dia 02 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 034/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO - ARLA 32, PARA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS, pertencentes à prefeitura municipal do município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 26 de maio de 2025

Horário: 09h:00 min, (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).